

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 27 de dezembro de 2017.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 050/2017

Exmo. Sr.

JORGE LUIZ MACEDO BASTO

Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Referência: Semáforo – BR 101 – Perímetro Urbano de João Neiva.

Prezado Senhor,

O Vereador firmatário, no exercício do quarto mandato, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais e também como morador do Bairro Cohab/João Neiva-ES (há 30 anos), vem perante a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT para expor e requerer o que segue.

A travessia pela BR 101 entre o Centro da Cidade de João Neiva e o Bairro Cohab tem sido cada mais difícil e perigosa. Tanto para os moradores de referido Bairro, quanto para aqueles de trafegam pela BR 101.

Com frequência pode-se constatar acidentes no local e grande aglomeração de veículos tentando atravessar a BR 101.

Recebemos a informação oficiosa de que essa Agência estaria viabilizando a implantação de um radar/controlador de velocidade em referido trevo.

Respeitosamente, essa opção de instalação de radar não nos parece a melhor opção, pois diminuiria a velocidade de fluxo de veículos na BR, criando filas de carros nos dois sentidos e dificultando ainda mais a travessia entre o Bairro Cohab e o Centro da Cidade de João Neiva.

No entendimento da Comunidade do Bairro Cohab a melhor opção seria a instalação de semáforo no local. Isso permitiria a travessia da BR com

Adem. Centro

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

segurança para os moradores e usuários da Rodovia, a exemplo do que já ocorre no Município de Fundão-ES.

A situação é urgente diante das obras já iniciadas no local pela Concessionária de Rodovias ECO 101.

Isso posto, requeremos seja considerada a sugestão anteriormente exposta, quanto a maior viabilidade de implantação de semáforo e não radar no trevo de acesso a Cidade de João Neiva e que também é local de travessia da BR 101 entre referida Cidade e o Bairro Cohab.

Certos de podermos contar com o apoio e empenho da ANTT, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


ADEMIR COSTA
Vereador

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINAT

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM QUI RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Exmo. Sr. JORGE LUIZ MACEDO BASTO

Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, trecho 03, lote 10, Projeto Orla Polo 8 Brasília - DF

CEP: 70200-003

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

Ofício Vereadores 050/2017

PROTÓCOLO-ANTT

Recebido em:

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

Luzilano do Souza Machado
Prestador de Serviço
Assistente Administrativa

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

22.01.2018

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

ESTADO / VILLE / DESTINATION

CAB SBB/SCES SUL

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LEGIBLE DU RECEPTEUR

Sous le nom de Recipient
GAB / CPDOC / PROTOCOLO

Receptor: Luzilano do Souza dos Santos

SIGNATURE DE L'AGENCE NATIONAL DES TRANSPORTS TERRRESTRES - Agente Carteiro

Número: 3.136.283-8

22 JAN 2018

CAB/SCES

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm